



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Marcio Bittar

REQUERIMENTO Nº DE - CPIONGS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, que seja convidado o Senhor Marco Túlio Scarpelli Cabral, conselheiro da carreira de diplomata do Ministério das Relações Exteriores, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre a atuação de organizações não governamentais e organizações da sociedade civil de interesse público na amazônia e a relação destas com o Ministério das Relações Exteriores.

JUSTIFICAÇÃO

O conselheiro Marco Túlio Scarpelli Cabral já chefiou a divisão de meio ambiente do Ministério das Relações Exteriores e participou de importantes discussões sobre o tema, como, por exemplo, as propostas brasileiras para a regulamentação do Acordo de Paris.

Sabe-se que muitas ONGs e Oscips que atuam na amazônia em questões relacionadas ao meio ambiente possuem fortes relações com entidades internacionais. Essas relações se dão tanto com outras organizações não governamentais quanto com governos estrangeiros e organismos multilaterais, assim, nos parece bastante pertinente conhecer de que modo as ONGs e Oscips com atuação na amazônia efetivam esse relacionamento. É necessário saber qual grau de apoio recebem do Estado brasileiro para participar de eventos internacionais e qual o grau de envolvimento nas definições da política externa brasileira nos assuntos de meio ambiente.

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, que seja convidado o Senhor Marco Túlio Scarpelli Cabral, conselheiro da carreira de diplomata do Ministério das Relações Exteriores, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre a atuação de organizações não governamentais e organizações da sociedade civil de interesse público na amazônia e a relação destas com o Ministério das...

Sala da Comissão, de de .

Senador Marcio Bittar
(UNIÃO - AC)